



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 194/2023/CPL.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO 194/2023/CPL, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, EM CONIVÊNCIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O LOCADOR NEWTON PABLO DE SOUSA CHAVES.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de VISEU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF Nº 04.873.618/0001-17 com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, denominado daqui por diante de LOCATÁRIO, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, 68.620-000, Viseu/PA, em Conivência com a Secretaria Municipal de Administração, representado legalmente pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Fernando dos Santos Vale, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653-SSP-PA e CPF nº 005.452.782-10, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado o Senhor Newton Pablo de Sousa Chaves, portador da Cédula de Identidade nº 04142-MTE/PA e CPF nº 030.167.342-06, com endereço na Rua II Conjunto Fonte Boa, 998, Entre Rua 9 e Rua 8, 68.742-851, Castanhal/PA. Telefone (91) 98287-3135, e-mail: pabloschaves12@gmail.com, doravante denominada simplesmente LOCADOR, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Prazo ao Contrato de locação de imóvel, oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2023, que reger-se-á pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, pela Lei 8.245/91 e pelas Cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. O objeto do presente Termo aditivo de Prazo é a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de máquinas pesadas, na Vila Nazaré de KM 74, no município de Viseu/PA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Da Fundamentação Legal

O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 004/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 Do Prazo

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo para Prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, isto é, de 10 de março de 2025 a 10 de março de 2026.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Newton Pablo de S. Chaves.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



4.1 Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Da Publicação.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - FORO

6.1 Do Foro

É eleito o Foro da Comarca de Viseu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 8.666/93.

Viseu/PA, 07 de março de 2025.

CRISTIANO DUTRA

VALE:3309647323

4

Assinado de forma digital
por CRISTIANO DUTRA

VALE:33096473234

Dados: 2025.03.07
09:12:34 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

CNPJ (MF) 04.873.618/0001-17

Cristiano Dutra Vale

Locatário

FERNANDO DOS

SANTOS

VALE:00545278210

Assinado de forma digital

por FERNANDO DOS

SANTOS VALE:00545278210

Dados: 2025.03.07 09:43:51
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fernando dos Santos Vale

CPF nº 005.452.782-10

Locatário

Newton Pablo de Sousa Chaves

CPF nº 30.167.342-06

Locador



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TESTEMUNHAS:

- 1- _____
2- _____

